

PRESIDÊNCIA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****Portarias****PORATARIA Nº 810/2014/PRES****PORATARIA Nº 810/2014/PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º **LOTAR**, a contar de 22/01/2015, a servidora removida para este Tribunal, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, na Seção de Registros de Juizes e Promotores Eleitorais. Goiânia, 15 (quinze) de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Despachos****EXTRATO N. 318/2014**

PROTOCOLO: 75893/2014 – PETIÇÃO EM PC N. 2564-06.2014 – PROTOCOLO N. 39365/2014

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

REQUERENTE: ALOISIO MOREIRA DOS SANTOS

Adv. Dyogo Crosara – OAB: 23523/GO (e outra)

DESPACHO: “Indefiro. Devolva ao ilustre procurador. Contas julgadas. Perda do objeto. Gyn, 16/12/2014. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS – Juiz Membro do TRE-GO”.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO